



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202501140001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE PALMACIA (2025)		
Responsável pela demanda: DHIOGO PEREIRA DE FREITAS		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		Matrícula: --
E-mail: --	Telefone: --	Celular: (85) 99213-7128

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PALMACIA.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

2. Justificativa da contratação

A contratação de serviços em assessoria e consultoria às licitações junto ao Poder Legislativo Municipal de Palmácia é justificada pelos seguintes motivos:

- **Garantia da legalidade e eficiência dos processos licitatórios:** A contratação de uma empresa especializada em licitações proporcionará ao Poder Legislativo o apoio necessário para garantir que seus processos licitatórios sejam conduzidos de forma legal e eficiente, em conformidade com as normas vigentes. Isso evitará a ocorrência de irregularidades ou erros que possam gerar prejuízos ao Poder Legislativo ou aos licitantes.
- **Redução de custos:** A contratação de uma empresa especializada também pode contribuir para a redução de custos dos processos licitatórios. Isso ocorre porque a empresa contratada terá o conhecimento e a experiência necessários para otimizar os procedimentos, evitando desperdícios de tempo e recursos.
- **Melhoria da transparência:** A contratação de uma empresa especializada também pode contribuir para a melhoria da transparência dos processos licitatórios. Isso ocorre porque a empresa contratada terá a obrigação de prestar contas de suas atividades, o que permitirá ao Poder Legislativo e à população acompanhar os procedimentos e garantir que sejam conduzidos de forma transparente.

Além desses motivos, a contratação de serviços em assessoria e consultoria às licitações pode ser justificada também pela necessidade de adequação do Poder Legislativo às novas normas licitatórias. A Lei nº 14.133/2021, que instituiu o novo marco legal das licitações e contratos administrativos, trouxe diversas mudanças significativas para os processos licitatórios. A contratação de uma empresa especializada pode ajudar o Poder Legislativo a se adaptar às novas normas e garantir que seus processos licitatórios continuem sendo conduzidos de forma legal e eficiente.

A contratação de serviços em assessoria e consultoria às licitações é uma medida que pode trazer diversos benefícios para o Poder Legislativo Municipal de Palmácia. A contratação de uma empresa especializada pode contribuir para a garantia da legalidade e eficiência dos processos licitatórios, a redução de custos e a melhoria da transparência.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	12,0	Serviço
Catálogo: 14149072 - Entidade		Natureza da despesa: 33903905	
Especificação: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS COMPREENDENDO AS DIVERSAS FASES DA CONTRATAÇÃO., PROJETOS BÁSICOS E TERMOS DE REFERÊNCIA, MÉTODOS DE QUANTIFICAÇÃO), FASE DE SELEÇÃO E FASE DE CONTRATAÇÃO,			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0101.01.031.0018.2.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal
33903905 - Serviços Técnicos Profissionais

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
007.845.203-13	FRANCISCO JOSÉ SIMPLICIO CAVALCANTE	Presidente	--



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

Palmácia / CE, 14 de janeiro de 2025

DHIOGO PEREIRA DE FREITAS
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda